



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

JUSTIFICATIVA Nº _____/2025

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Bonitense ao Senhor Roberto Moreira Rocha, em reconhecimento à sua longa trajetória de contribuição econômica, social e comunitária ao município de Bonito/MS.

Residente em Bonito desde o ano de 1989, Roberto construiu uma história marcada pelo trabalho, compromisso com a cidade e atuação solidária. Durante muitos anos, atuou no comércio local, colaborando com o desenvolvimento do setor e fortalecendo o vínculo com a comunidade.

Há 10 anos, fundou a Churrascaria Cupim, empreendimento próprio que hoje é referência em atendimento, qualidade e geração de empregos. Com dedicação, ética e esforço, Roberto transformou seu negócio em um ponto de encontro tradicional, valorizando a cultura gastronômica da região e contribuindo com o turismo e a economia local.

Além de sua atividade empresarial, Roberto se destaca pelo apoio constante a causas sociais, especialmente em ações voltadas à infância e juventude. É parceiro voluntário de Institutos há mais de 9 anos, apoiando iniciativas que já beneficiaram várias crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sempre com sensibilidade, empatia e espírito comunitário.

Dessa forma, o homenageado cumpre os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 80/2003, por não ser natural do município, residir há mais de 30 anos em Bonito e manter atuação contínua em benefício da coletividade, sem vinculação político-partidária.

Assim, com justiça e reconhecimento público, propõe-se a outorga do Título de Cidadão Bonitense ao Senhor Roberto Moreira Rocha, como símbolo da gratidão desta Casa Legislativa por sua dedicação ao progresso e à dignidade de nossa cidade.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente,

Paulo Xavier dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-063
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 21/07/2025
Horário: 10:30
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo Xavier dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo senhor Roberto Moreira Rocha, o título de Cidadão Bonitense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, ____ de julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente

Jhonatan Jacques Marques
1ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

DECLARAÇÃO DE PARCERIA SOCIAL

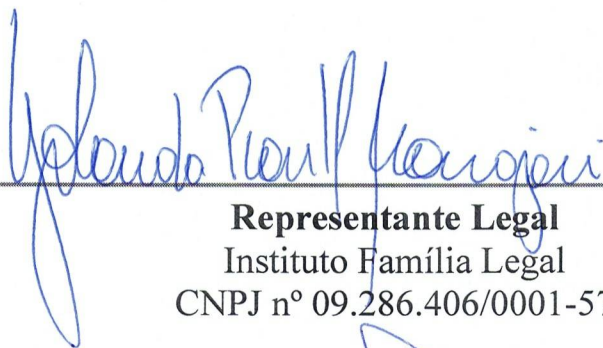
Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor Roberto Moreira Rocha, brasileiro, residente em Bonito/MS, é parceiro voluntário do Instituto Família Legal há mais de 6 anos, prestando apoio contínuo às ações sociais desenvolvidas pela instituição sem qualquer finalidade lucrativa ou remuneração.

Durante esse período, Roberto tem contribuído ativamente com iniciativas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, apoiando atividades educativas, culturais e de promoção da cidadania, direta e indiretamente, beneficiando mais de 50 crianças por ano assistidas pelo Instituto.

Sua atuação representa um verdadeiro exemplo de compromisso social, solidariedade e dedicação ao bem comum, sendo reconhecida por toda a equipe do Instituto e pelas famílias atendidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para fins de registro e reconhecimento público.

Bonito – MS, 14 de julho de 2025.



Representante Legal
Instituto Família Legal
CNPJ nº 09.286.406/0001-57



Roberto Moreira Rocha
CPF nº 511.596.271-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREF. MUNIC. DE BONITO

RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO

CNPJ: 03.073.673/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000009934

Contribuinte

ROBERTO MOREIRA ROCHA

Logradouro

Rua Senador Filinto Muller

Bairro

ALVORADA

Cidade

BONITO

CPF/CNPJ

511.596.271-34

Número

Complemento

57

CEP

79290000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:18:59 do dia 14/07/2025

Válida até 13/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número F66ACD43980EB17C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238836858

NOME
ROBERTO MOREIRA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
320260 SSP MS

CPF
511.596.271-94

DATA NASCIMENTO
23/03/1968

FILIAÇÃO
JESUINO DA SILVA ROCHA
JURACY MOREIRA ROCHA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
03759820768

VALIDADE
27/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BONITO, MS

DATA EMISSÃO
28/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74125901948
MS850072620

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ROBERTO MOREIRA ROCHA

Bonito - MS | CPF: 511.596.271-34 | Telefone: 67/99667-6699

PERFIL PROFISSIONAL

Empreendedor há mais de 10 anos, fundador da Churrascaria Cupim, referência em gastronomia e atendimento em Bonito/MS. Com trajetória de mais de 30 anos no município, é reconhecido pelo compromisso com o desenvolvimento econômico local e engajamento em causas sociais. Atua voluntariamente no apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sendo parceiro do Instituto Família Legal há mais de 6 anos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Churrascaria Cupim – Bonito/MS

Proprietário | 2014 – Atual

- Responsável pela administração geral do restaurante
- Geração de empregos diretos e indiretos
- Referência no setor gastronômico e turístico da região
- Foco em qualidade, atendimento e valorização da cultura local

Comércio Local – Bonito/MS

Colaborador | Anos 1990 a 2013

- Atuação em diferentes frentes do comércio
- Experiência com atendimento ao público, gestão de vendas e relacionamento comunitário

ATUAÇÃO SOCIAL

Instituto Família Legal – Bonito/MS

Parceiro Voluntário | Desde 2019

- Apoio contínuo a ações sociais e cidadania
- Contribuição em projetos educativos e culturais
- Impacto direto em mais de 50 crianças por ano

DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÕES

- **CNH ativa** – Categoria AB
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** – Atualizada e válida até 13/08/2025
- **Comprovante de Residência Atualizado** – Rua General Rondon, Bonito/MS
- **Reconhecimento Público:** Indicação ao Título de Cidadão Bonitense pela Câmara Municipal de Bonito/MS, 2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Residente em Bonito/MS desde 1989
- Casado com Sandra Ajala Rocha
- Empreendedor reconhecido por sua ética e responsabilidade social
- Sem pendências fiscais ou judiciais

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014

2º TURNO – 26/10/2014

ROBERTO MOREIRA ROCHA

Inscrição: 0018 0954 1970

NASC: 23/03/1968 ZONA: 0030 SEÇÃO: 0007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
TÍTULO ELEITORAL			IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA		
NOME DO ELEITOR					
ROBERTO MOREIRA ROCHA					
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO		DM	ZONA	SEÇÃO
23/03/1968	0018-0954-1970			030	0007
MUNICÍPIO/UF			DATA DE EMISSÃO		
BONITO/MS			20/10/2015		
JUIZ ELEITORAL					
VALEDO SOMENTE COM APLICAÇÃO D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL					



JUSTIÇA ZONA TURNO INSCRIÇÃO
ELEITORAL 0030 1 00018095419-70

SEÇÃO: 0007 VOTOU EM 03/10/94

Nome do Eleitor

ROBERTO MOREIRA ROCHA

